



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA**

**ASSESSORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 01/2020/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência visual, para compor **cadastro de reserva**, no período de **18 de maio de 2020 até o final do período letivo 2020**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

Importante observar que, embora estejamos com as atividades do campus suspensas devido à pandemia epidemiológica atual, torna-se necessário este processo seletivo para monitoria do NAPNE, pois o IFPI irá realizar atividades letivas remotamente com os alunos dos *campi* e, portanto, há necessidade de suporte específico aos alunos com necessidades específicas.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula e em atividades remotas, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Paulistana/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Paulistana.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/05/2019
Período de inscrições	20 a 22/05/2020
Homologação das inscrições	25/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA

Análise da documentação	26/05/2020
Divulgação dos Resultados	27/05/2020
Interposição de Recursos	28/05/2020
Homologação Final	29/05/2020

3. DAS VAGAS E DO VALOR DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2020, o Campus Paulistana - IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga para monitor (**Cadastro de Reserva**), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), distribuídas de acordo com o Quadro I.

3.2 É permitida inscrição de candidatos que frequentem o mesmo curso e turma do aluno com necessidades específicas.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

Seleção para	Necessidade Específica do Aluno	Turno	Total de Vagas	Carga horária
Monitor I	Deficiência Visual	Tarde	01	20h
Total			01	-----

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Paulistana/IFPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente o período do curso técnico;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 Possuir rendimento Acadêmico Satisfatório;

4.1.5 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA

MONITORIA	REQUISITOS
Monitor I	Cursando o Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração (2º ano)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail do NAPNE: napne.capau@ifpi.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico; (**solicitar via e-mail:** coaca.d.capau@ifpi.edu.br ou arypinhao@ifpi.edu.br);

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE IFPI CAPAU;

5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO II);

5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo III);

5.1.7. Justificativa feita pelo candidato – (ANEXO IV).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações;

6.2 Elaboração de justificativa feita pelo candidato com os argumentos para se tornar monitor do NAPNE;

6.2.1 A justificativa será analisada pelos membros do NAPNE;

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida conforme os itens 6.1 e 6.2.

Classificação

MONITORIA I

- Estar cursando o curso Técnico Integrado em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA

- Rendimento escolar acima de 50%;
- Frequência acima de 75%;
- Não possuir histórico de indisciplina grave.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e à Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;
- 7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

Paulistana, 18 de maio de 2020.

Francisco Washington Soares Gonçalves

Raqueline Castro de Sousa Sampaio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA

Diretor Geral

Coordenadora do NAPNE IFPI /CAPAU

Layane Almeida Monte

Assistente Social

Membro do NAPNE IFPI/CAPAU

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____ / ____ / ____

Local (PI), ____ / ____ de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA**

Assinatura do candidato

ANEXO II

Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES

Eu, _____,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____

DECLARO

() **NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

() **RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA**

Assinatura do Declarante

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

**Eu, _____, Aluno do curso de _____,
Matrícula N° _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de
20(Vinte) horas semanais para acompanhar o(a) aluno/a _____ em
suas atividades diárias que envolvam o NAPNE- IFPI/CAPAU.**

Paulistana, de maio de 2020.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA**

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA

Elabore um texto argumentativo, com base nas seguintes questões norteadoras:

- 1) Indique os motivos pelos quais você pretende ser monitor do NAPNE;**
- 2) De que forma você poderá contribuir com o trabalho de monitoria do NAPNE;**
- 3) Como você poderá auxiliar o aluno, contribuindo para sua melhor inclusão no ambiente escolar?**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)
CAMPUS PAULISTANA**

Assinatura do Candidato
